



Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE DEMAIS AREAS CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2024**  
**PROCESSO Nº 6357/2024**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio, designada pela **Portaria nº 331/2024 de 29 de abril de 2024**, especificamente para desempenharem as funções essenciais inerentes a execução da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo), composta pela Agente de Contratação, Sra. Luciana Resende da Silva Cunha e pela Equipe de Apoio, Sr<sup>a</sup> Geovana Fernandes Rodrigues e Sr<sup>a</sup>. Idaiana Santos Alves, para realizar fase de análise dos documentos de habilitação dos proponentes, descritos no tópico 14 em atendimento ao Edital de Seleção de Projetos 006/2024, cujo objeto é a seleção de projetos culturais “**DEMAIS AREAS CULTURAIS**”. A apresentação da documentação foi enviada conforme o solicitado no Edital de Convocação de Apresentação de Documentos de 16 de outubro do corrente ano. Apresentaram os documentos tempestivamente via e-mail e/ou envelopes contendo os documentos da 2ª fase os proponentes: **CATEGORIA 1 - DANÇA** - Andressa de Oliviera dos Santos, CPF 214.\*\*\*.\*\*\*-05 – 64 e Beatriz Oliveira da Silva, CPF 118.\*\*\*.\*\*\*-03. **CATEGORIA 2 – MÚSICA** - Rafael de Araújo Ferreira, CPF 032.\*\*\*.\*\*\*-39 e Elicleide Acioli da Silva, CPF 115.\*\*\*.\*\*\*-01. **CATEGORIA 3 – PROJETOS LIVRES** - Sara Jane Fernandes Viana, CPF 189.\*\*\*.\*\*\*-04.

A agente de contratação e equipe de apoio procederam com a análise dos documentos de habilitação. Todos os documentos foram encaminhados em conformidade com o Edital de 006/2024. Ficando assim todos os proponentes acima descritos habilitados.

Conforme previsto no Edital após a fase de habilitação abre-se no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Nada mais havendo, eu, Luciana Resende da Silva Cunha, agente de contratação, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e pelos membros da equipe de apoio.

Boa Esperança/ES, 23 de outubro de 2024.

  
Luciana Resende da Silva  
Agente de Contratação

  
Idaiana Santos Alves  
Equipe de Apoio

  
Geovana Fernandes Rodrigues  
Equipe de Apoio